



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1329

Resolve sobre recurso
contra ato do Reitor.

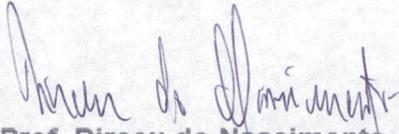
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na alínea c da Resolução CEPE nº 1072,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 170ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18 de agosto deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto por **Alexandre de Souza Bastos**, constante do requerimento nº 6757/98, contra decisão do Reitor, que, através da Portaria UFOP nº 095/98, desligou-o do Curso de Nutrição desta Universidade.

Ouro Preto, em 18 de agosto de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente